



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

AUTORIZAÇÃO Nº 0999824 - AJCDL

Acolho o [parecer](#) da Assessoria Jurídica.

Ante os elementos nele contidos e à vista da instrução dos autos, **acolho** o sugerido pela Assessoria Jurídica da Secretaria-Geral desta Diretoria-Geral, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para autorizar o **deflagramento do procedimento de dispensa eletrônica**, com observância dos normativos aplicáveis, dentre os quais a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e eventuais alterações posteriores, com vistas a contratação de empresa especializada para prestação contínua de serviços de lavanderia, incluindo lavagem a seco e passadoria de 28 (vinte e oito) togas e seus respectivos adornos (cordões e pingentes), destinadas ao uso nas sessões ordinárias de julgamento e sessões solenes pelos Desembargadores Eleitorais do Plenário do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia/GO, nas condições e quantidades definidas no [Termo de Referência \(Anexo I da Minuta de Aviso de Dispensa\)](#), com valor estimado de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).

À **Secretaria de Administração e Orçamento**, para as providências pertinentes, devendo observar as sugestões de alterações apresentadas nos itens 3.3 e 3.4 do [parecer](#) da Assessoria Jurídica, bem como a proximidade de encerramento do exercício de 2024.

Frank Wendell Ribeiro
Diretor-Geral em substituição

Em 08 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **FRANK WENDELL RIBEIRO, DIRETOR(A)-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**, em 09/12/2024, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0999824** e o código CRC **C32B4F67**.